ESTADO DO AMAZONAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ**

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 091/80 de 05 de
fevereiro de 1.980.

QUE CONCEDE AO SENHOR PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 (dois) dias de licença para ausentar-se do Município. :.....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - FICA concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença para viajar à Capital do Estado a fim de tratar de assunto concernente a administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta.(05.02. de 1.980).

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

RUFNO PEREIRA NETO
- P/ SECRETÁRIO -